



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N. de 2019
(Do Sr. Rogério Correia)

Requer a convocação do Ministro da Casa Civil para prestar esclarecimento sobre o Ofício Circular nº. N2 1/2019/CC/ de 08 de março de 2019 por ele encaminhado ao Ministro do Meio Ambiente sugerindo a “extinção, adequação ou fusão de colegiados” daquele ministério.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 24, IV, c.c 219, I, do Regimento Interno, a convocação do Ministro Chefe da Casa Civil para que ele preste esclarecimentos a esta Comissão sobre Ofício Circular nº. **N2 1/2019/CC/ de 08 de março de 2019**, por ele encaminhado ao Ministro do Meio Ambiente sugerindo a “extinção, adequação ou fusão de colegiados” daquele Ministério, bem como outros que possam sugerir atitudes semelhantes em outros Ministérios.

JUSTIFICAÇÃO

Os conselhos, grupos de trabalho e comitês são organismos que promovem a participação da sociedade civil na formulação e gestão de políticas públicas. Ou seja, ao contrário do que diz o ministro, esses órgãos qualificam e conferem maior eficiência e transparência para as atividades do Governo. Extingui-los é mais um ato que reforça o caráter obscuro, autoritário e antidemocrático do atual governo.

Em um país de dimensões continentais e extremamente diverso como o Brasil, eliminar estes Conselhos é uma medida reducionista, que compromete o caráter democrático inerente à diversidade de visões.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O ofício da Casa Civil nº. **N2 1/2019/CC/ de 08 de março de 2019**, encaminhado ao ministro Ricardo Salles, do Meio Ambiente, lista 23 colegiados, incluindo como órgãos passíveis de extinção o Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente), que foi palco a poucos dias de uma reunião repleta de constrangimentos, atos de autoritarismo e até agressões físicas a um Conselheiro, praticadas por seguranças do Ministério do Meio Ambiente.

O Ofício cita ainda órgãos de controle e combate ao desmatamento ilegal do nosso Cerrado e da Amazônia; o Comitê Inter federativo que acompanha a reparação e compensação dos danos do desastre de Mariana, dentre outros colegiados fundamentais para controle ambiental no Brasil.

Ademais, na quinta feira, 11 de abril, foi publicado no Diário Oficial, o Decreto nº. 9.759, que consolida as intenções expressas no ofício do Ministro da Casa Civil e amplia seu alcance para diversos outros colegiados, “Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal”.

As ações do atual governo, visando cercear a legítima participação da sociedade civil, devem ser repudiadas com veemência, por todos que defendem a democracia e a diversidade. Ações intimidatórias não farão recuar os nossos compromissos com a justiça, a democracia e a sustentabilidade socioambiental.

Sala das Comissões, de abril de 2019.

Rogério Correia
Deputado - PT/MG